

PORTARIA SAAE-ARA-165/2020

Dispõe sobre alteração na jornada de trabalho das divisões de esgoto e relacionamentos com os usuários

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015;

Considerando que o empregador é responsável por assegurar um ambiente de trabalho saudável aos seus colaboradores, e no atual cenário de pandemia, é de suma importância tomar algumas providências para evitar que haja contágio em massa pelo Covid-19 dentro da empresa;

Considerando que o SAAE de Aracruz adotou as seguintes medidas de prevenção para minimizar a disseminação do novo Coronavírus:

- fornecimento de álcool em gel 70% para servidores e clientes;
- fornecimento de máscaras de proteção reutilizável e descartável;
- instalação de 02 lavatórios com água e sabonete líquido para reforçar as práticas de higienização;
- demarcação de faixas para evitar aglomeração dos servidores;
- aquisição de termômetro infravermelho para realização dos testes para medição das temperaturas nos horários de chegada;
- contratação de laboratório para realização de exames de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho das divisões, a partir de 13/07/2020, conforme segue:

DIVISÃO	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA
ESGOTO	08h00min	12h00min as 13h30min	17h30min
REL. USUÁRIOS	07h30min	11h30min as 13h30min	17h30min

Aracruz-ES, 10 de julho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017